



*W*

**PORTARIA Nº 105**, de 5 de outubro de 2020

Designa servidor para fiscalização do Contrato nº 5/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 5/2020, oriundo do processo Pregão Presencial nº 3/2020, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de nobreaks e computadores desktop para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de outubro de 2020.

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.728 de 06.10.2020, págs.2 e 3.

POR 105/2020  
AUTORIA: Poder Legislativo

